



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 019/2013

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º LEI Nº 2.818, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Artigo 1º. da Lei nº. 2.818, de 05 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Todos os Secretários Municipais, Procuradores e os Diretores das Autarquias Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –IPASMA do Município de Aracruz, ficam obrigados a encaminhar e apresentar à Câmara Municipal de Aracruz relatório trimestral das atividades executadas por cada secretária e autarquia.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais artigos da referida lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 20 de março de 2013.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Tenho a grata satisfação de submeter a apreciação e deliberação dos senhores vereadores o projeto de lei nº. 008/2013 que declara os feriados do município de Aracruz.

O inciso III do art. 1º da Lei nº9.093/95 determina que o feriado civil de fundação do Município deve ser fixado em lei municipal. O artigo 2º da mesma Lei estatui que os feriados religiosos municipais deverão ser declarados de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão.

A emancipação política do Município ocorreu em 03 de abril de 1948. O padroeiro do Município de Aracruz é São João Batista, cuja data comemorativa é festejada em 24 de junho.

Todos ou quase todos os municípios brasileiros comemoram a data de emancipação política e a data do padroeiro do município que normalmente são em datas diferentes, o que pretendemos fazer a partir da aprovação desta lei, com grandes festas e eventos para comemorar.

A programação dos festejos de São João Batista, na data de 24 de junho, fica a cargo da Igreja Católica e os festejos de Emancipação Política, 03 de abril, a cargo do município.

Em 03 de abril de 1848, a Resolução nº. 2 cria o Município de Santa Cruz – hoje Aracruz, com sede na Vila de Santa Cruz. Em 1943, o Decreto Estadual 15177 dá o nome de Aracruz ao Município. Em 1948, a Resolução nº. 1 da Comarca Municipal de Aracruz autoriza a transferência da sede do Município para o povoado de Sauassú que só aconteceu em 1950.

Fizemos este pequeno histórico para mostrar que o município foi criado em 3 de abril de 1848 e que esta data deve ser comemorada.

Assim, contando com o apoio de todos os senhores vereadores na aprovação do projeto de lei e do poder executivo na sanção da lei.

ATENCIOSAMENTE

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Vereador